

REGULAMENTO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO CLIENTE CHATUBA MAIS

Leia atentamente este Regulamento e somente se estiver de acordo com todos os seus termos, efetue o seu cadastro. A efetivação do cadastro no Programa de Relacionamento “Cliente Chatuba Mais” e o aceite do consumidor a este Regulamento se darão quando do início da utilização do Cliente Chatuba Mais pelo consumidor/Participante.

1. DEFINIÇÕES

1.1. O presente regulamento estabelece as regras para participação, bem como as vantagens e benefícios do Programa de Relacionamento “Cliente Chatuba Mais”.

1.2. Cliente Chatuba Mais é um programa de relacionamento e fidelidade com o cliente, que visa conceder ofertas e melhores condições de compra ao Participante¹, voltado para os clientes de todas as lojas físicas e digitais (on-line) da Chatuba, de iniciativa da Fornecedora Chatuba de Nilópolis SA., inscrita no CNPJ 29.911.559/0001-55, Estrada Getúlio de Moura, nº 2563 - Centro - Nilópolis - RJ - CEP:26525-002, denominada “Chatuba”.

1.3. Para participar do Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais, o consumidor deverá fazer seu cadastro através do link <https://app.chatuba.com.br/totem/> disponibilizado através de *qr code* nas lojas físicas, site e mídias sociais.

2. BENEFÍCIOS

2.1 Para se tornar Participante do Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais, o consumidor deverá ser pessoa física, residente no Brasil, deverá possuir um número de CPF válido, apresentar documentos pessoais e endereço residencial ou sendo pessoa jurídica, deverá estar estabelecida no Brasil e possuir CNPJ e endereço válidos e deverá ter o saldo de compra nos últimos 6 (seis) meses para se manter na categoria e garantir os benefícios referente a cada uma das categorias.

2.2 As categorias serão assim distribuídas:

Cliente 1 Estrela: Compras de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no mínimo 2 (duas) compras, nos últimos 6 (seis) meses;

Cliente 3 Estrelas: Compras acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), entre 2 (duas) à 5 (cinco) compras, nos últimos 6 (seis) meses;

Cliente 5 Estrelas: Compras acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e acima de 5 (cinco) compras, nos últimos 6 (seis) meses.

Para participantes que possuem o cadastro com a confirmação que são profissionais da construção:

Cliente Profissional: 1 (um) compra de qualquer valor, no último 1 (um) ano.

2.3 Benefícios por categoria:

1 Estrela	3 Estrelas	5 Estrelas	Profissionais
Sorteio	50% OFF no Frete *Exclusivos compras Site	1 Frete Grátis *Exclusivos compras Site	Desconto em Ferramentas
Estacionamento Gratuito *1 (uma) ida por dia pelo período de 3 (três) horas	Sorteio	Sorteio	Sorteio
Desconto Exclusivo	Estacionamento Gratuito *1 (uma) ida por dia pelo período de 3 (três) horas	Estacionamento Gratuito *1 (uma) ida por dia pelo período de 3 (três) horas	Estacionamento Gratuito *1 (uma) ida por dia pelo período de 3 (três) horas
Brindes	Desconto Exclusivo	Desconto Exclusivo	Preço Exclusivo
Cursos Gratuitos	Brindes	Brindes	Brindes
Cupom Aniversário*Exclusivos compras Site	Cursos Gratuitos	Cursos Gratuitos	Cursos Gratuitos
Eventos e Experiência	Vale Compras *Exclusivos compras Site	Vale Compras *Exclusivos compras Site	Vale Compras *Exclusivos compras Site
	Cupom Aniversário Exclusivo compras Site	Cupom Aniversário*Exclusivos compras Site	Cupom Aniversário*Exclusivos compras Site
	Eventos e Experiência	Eventos e Experiência	Eventos e Experiência

2.4. O Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais oferecer os benefícios por categoria constantes no item 1.3.3. Para ativar a oferta, o novo “Cliente Chatuba Mais” deve informar o seu CPF ou CNPJ no caixa da loja antes de registrar as suas compras, ou no campo disponível do site eletrônico, caso a compra seja feita via digital (on-line), sendo imprescindível fazer o cadastro antes da compra para ativar o desconto. As ofertas de descontos e promoções do programa Cliente Chatuba Mais podem mudar a critério da Chatuba.

Parágrafo primeiro: Para utilização dos descontos indicados nos produtos selecionados, o Participante deverá fornecer o número de CPF antes de ser registrado qualquer item de compra. Uma vez finalizada a compra e emitida a nota não será possível solicitar a aplicação dos descontos imediatos.

Parágrafo segundo: Os descontos serão indicados em produtos selecionados a critério da Chatuba, da seguinte forma: nas gôndolas, por e-mail, folders e aplicativos.

Outros Benefícios – O Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais poderá determinar outras formas de benefícios e/ou regras específicas, que serão estabelecidas pela Chatuba, junto com os seus fornecedores e/ou parceiros, em regulamentos complementares e serão divulgados oportunamente pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único: A Chatuba poderá por livre iniciativa estabelecer benefícios aos Participantes através de acumulação de pontos, recebimento de prêmios e outras formas. Todo e qualquer novo benefício a ser concedido por livre iniciativa da Chatuba deverá se enquadrar na regra geral estabelecida através do presente Regulamento, quanto à forma de adesão, prazo, suspensão e cancelamento.

2.5. Atualização de Saldo e da Categoria dos clientes no Programa será realizada em todo primeiro dia útil do mês.

2.6. Para informações atualizadas e outras questões relativas ao Cliente Chatuba Mais a Chatuba disponibilizará a Central de Relacionamento com Cliente pelo e-mail (relacionamento.cliente@chatuba.com.br) ou pelo telefone 21 4003-4456, podendo ainda disponibilizar outros canais oportunamente.

3. PRAZO

3.1. O Programa de relacionamento “Cliente Chatuba Mais” vigorará por prazo indeterminado, podendo a Chatuba, a seu exclusivo critério, suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer tempo, obrigando-se a comunicar aos seus Participantes com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por meio de cartazes expostos nas lojas físicas da Chatuba ou por meio de comunicação dirigida (e-mail, correspondência, SMS ou WhatsApp). Durante esse período de 60 (sessenta) dias, o Cliente Chatuba Mais poderá usufruir de seus prêmios os benefícios estabelecidos. Após este período, o programa estará definitivamente encerrado, e não será mais concedido nenhum benefício aos Participantes cadastrados e os prêmios porventura não resgatados serão automaticamente cancelados. Os participantes do programa Cliente Chatuba Mais desde já reconhecem que nenhuma indenização lhe será devida pela Chatuba em razão da suspensão ou encerramento do programa.

4. PARTICIPANTES

4.1. Qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos poderá fazer parte de forma gratuita do programa de relacionamento Cliente Chatuba Mais ou qualquer pessoa jurídica com CNPJ válido. Para efetivar a sua participação deverá portar o Cadastro de Pessoa Física (“CPF”), ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), se cadastrar, preenchendo todos os campos obrigatórios, ter lido atentamente o presente regulamento, aceitar os termos e condições aqui expressos por meio de sua livre e espontânea vontade. Além disso, deverá indicar se deseja ou não receber comunicação dirigida referente à Chatuba, bem como de empresas parceiras, a serem enviadas ao cliente exclusivamente pela própria Chatuba.

4.1.1. Os colaboradores da Chatuba estão autorizados a participar do Cliente Chatuba Mais, usufruindo de descontos e brindes, mas não poderão participar de sorteios e prêmios. Estes descontos não são cumulativos, com outros oferecidos oportunamente aos colaboradores, valendo o maior percentual.

4.1.2. Pessoas jurídicas poderão usufruir de descontos e brindes, mas não poderão participar de sorteios e prêmios.

4.2. O cadastro no Cliente Chatuba Mais acontece de forma gratuita através do link ou qr code informados nas lojas físicas, site, mídias sociais. O participante receberá um e-mail ou SMS, com um link para confirmação e verificação do cadastro.

4.3. Só é permitido um cadastro por pessoas física ou jurídica, caso o cliente tente fazer novo cadastro no programa, será informado que seu CPF ou CNPJ já possui cadastrado em outra conta ativa.

4.4 O Participante declara que todas as informações fornecidas para o seu cadastro são verídicas e completas.

4.5 É de responsabilidade do Participante manter todos os dados cadastrais completos e atualizados, sob pena de não poder usufruir de todos os benefícios do Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais.

4.6 A participação no Programa é pessoal e intransferível, na medida em que os descontos e os prêmios de um determinado Participante não poderão ser transferidos para qualquer outro cliente, participante e/ou aos seus familiares.

5. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

5.1. O Cliente Chatuba Mais é o único responsável pelas informações fornecidas e deve comunicar a Chatuba qualquer alteração cadastral, sendo que a atualização dos dados pode ser realizada, na Central de Atendimento ao Cliente (21) 4003-4456, ou diretamente nas lojas físicas.

5.2. Os dados cadastrais do Cliente Chatuba Mais devem estar sempre corretos e atualizados para receberem novidades do Cliente Chatuba Mais como, por exemplo, ofertas e descontos exclusivos.

5.2.1 Caso a Chatuba identifique dados equivocados dos participantes no banco de dados do Cliente Chatuba Mais, poderá, por mera liberalidade, proceder com as devidas correções.

5.2.3. É de responsabilidade do Cliente Chatuba Mais, manter seu cadastro atualizado no Cliente Chatuba Mais, não se responsabilizando a Chatuba por eventuais prejuízos sofridos pelo participante em razão de dados desatualizados constantes de sua conta no programa.

6. CANCELAMENTO

6.1. O Cliente Chatuba Mais pode, a qualquer momento, solicitar sua exclusão do programa, inclusive nos casos em que não concorde com eventuais alterações promovidas pela Chatuba no Regulamento, bastando para tanto que formalize sua intenção por meio de contato com a Central de Atendimento (21) 4003-4456.

6.2. Com a exclusão do Cliente Chatuba Mais, o participante perde o direito de resgatar qualquer prêmio, mesmo aquele que já tenha sido ativado no (Aplicativo) ou no Site, assim não terá mais direitos aos descontos exclusivos para os Clientes Chatuba Mais, incluindo os que foram ativados no (Aplicativo) ou no Site, pois o seu cadastro terá sido cancelado.

7. IDENTIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

7.1. Para que o Cliente Chatuba Mais possa usufruir dos benefícios deve necessariamente se identificar, digitando seu CPF ou CNPJ antes do registro de sua compra em qualquer loja física da Chatuba, ou antes de finalizar a compra através do site eletrônico no campo específico. Ao se identificar, os dados da sua compra ficarão registrados no sistema, o que permitirá que desfrute de vantagens como ofertas personalizadas disponibilizadas a critério da Chatuba e opção de resgatar os prêmios pelo atingimento de desafios.

Parágrafo único: Não serão computadas, para fins de aquisição dos prêmios e benefícios, compras realizadas nas Lojas físicas Chatuba, nas quais o cliente não se identificar no ato da compra como Cliente Chatuba Mais, não sendo possível o cômputo posterior de compras na conta do Cliente Chatuba Mais. É imprescindível que o Participante se identifique antes do cômputo das compras.

7.2. A participação no programa Cliente Chatuba Mais é pessoal e intransferível, na medida em que o saldo acumulado de um determinado Cliente Chatuba Mais não poderá ser transferido para qualquer outro do mesmo programa Cliente Mais, mesmo estes sendo membros da mesma família; não sendo admitida, ainda, sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços. O saldo acumulado do Participante não poderá ser transferido para qualquer outro Participante do

Programa, não sendo admitido sua negociação, substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro.

7.3. Os operadores e atendentes das Lojas físicas Chatuba não poderão inserir CPFs que não sejam dos clientes que se identificarem como Clientes Chatuba Mais no momento da compra. Caso o cliente não queira se identificar no momento ou não seja cadastrado no programa Cliente Chatuba Mais, a compra deverá ser concluída sem identificação. É proibido ao colaborador/atendente da rede Chatuba inserir seu próprio CPF ou de terceiros, mesmo estes sendo colegas de trabalho, familiares e/ou de seus amigos.

8. ANÁLISE DE DESCONTOS PORVENTURA NÃO CONCEDIDOS

8.1. Para controle e/ou solicitação de análise para inserção manual dos descontos exclusivos em produtos, o cliente deve manter em seu poder o Cupom Fiscal da compra realizada e seu número de CPF ou CNPJ. Esses documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados em casos de reclamações sobre qualquer vantagem ou benefício do Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais. Caso, haja dúvidas ou discordância quanto ao lançamento do desconto no ato da compra, o Participante deverá encaminhar a Chatuba, cópia dos documentos acima mencionados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do evento em questão, para análise da solicitação.

Parágrafo primeiro: Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem qualquer manifestação do Participante, haverá perda do direito ao benefício.

9. FRAUDE

9.1. Caso a Chatuba identifique indícios de uso fraudulento do programa Cliente Chatuba Mais ou em desacordo com o Regulamento, Política de Privacidade e demais documentos aplicáveis, seja por colaboradores Chatuba, seja por Participantes, a Chatuba se reserva o direito de apurar a fraude, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.2. Caso seja confirmado que o participante fraudou e/ou agiu em desacordo com o Regulamento, a Chatuba poderá suspender ou excluir o seu cadastro, estando o Participante proibido de usufruir de quaisquer benefícios ou acessar a sua respectiva conta. Adicionalmente, a Chatuba se reserva o direito de proibir que o participante volte a fazer parte do programa Cliente Chatuba Mais.

10. COLETA E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

10.1. A Chatuba compromete-se a respeitar a privacidade do Participante e a manter total confidencialidade dessas informações, nos termos da legislação aplicável, deste Regulamento e da Política de Privacidade do Programa Cliente Chatuba Mais.

10.2. Importante informar que a Chatuba aplica as melhores práticas de Dados e todas são formuladas e sujeitas com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, assegura que os Dados Pessoais coletados na Plataforma serão utilizados apenas para as finalidades descritas nesta Política, bem como de acordo com a LGPD.

10.3. A Chatuba apenas trata Dados Pessoais nas situações em que está autorizada legalmente ou mediante o consentimento do Usuário, na forma da legislação aplicável, deste Regulamento e da Política de Privacidade do Programa Cliente Chatuba Mais.

10.4. O Usuário tem o direito de negar ou revogar o consentimento fornecido à Chatuba, quando esta for a base legal para o tratamento dos Dados, podendo a Chatuba encerrar a consecução de seus serviços para este Usuário na hipótese de ocorrência de tal solicitação.

10.5. Caso o Usuário tenha dúvidas sobre as bases legais para coleta, tratamento e armazenamento de seus Dados Pessoais, entre em contato com a Chatuba e seu Data Protection Officer por meio do e-mail: dpo.lgpd@chatuba.com.br

11. ALTERAÇÃO DESTE REGULAMENTO

11.1 Com a constante evolução do modelo de negócio, a Chatuba reserva-se o direito de alterar a qualquer momento os termos e condições deste Regulamento e das políticas específicas de cada oferta, mediante publicação das versões atualizadas destes documentos no Site ou disponibilização das novas versões nas Lojas.

11.2 O participante será informado sobre as alterações relevantes e substanciais que forem realizadas neste regulamento ou nas políticas específicas de cada oferta, incluindo, mas não se limitando a, alterações nos termos e condições aplicáveis à oferta, concessão e usufruto dos benefícios no âmbito do programa Cliente Chatuba Mais.

11.3 Caso discorde das alterações relevantes e substanciais feitas no presente regulamento, será facultado ao participante o direito de cancelar o seu cadastro. Para mais informações a respeito dos efeitos e da forma de solicitação do cancelamento do cadastro e conta do participante no programa Cliente Chatuba Mais, consultar a seção “Cancelamento”.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Participante reconhece a propriedade exclusiva da Chatuba em relação do Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais e demais marcas, produtos e serviços.

12.2 O Regulamento do Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais é público e está disponível no site www.chatuba.com.br.

12.3 Para informações, adesão, atualização cadastral, exclusão e outros relativamente ao Programa de Relacionamento Cliente Chatuba Mais a Chatuba disponibiliza o Atendimento ao Cliente (SAC), através do telefone (21)4003-4456 e o endereço de e-mail: relacionamento.cliente@chatuba.com.br.

12.4 As partes elegem o foro da Comarca de Nilópolis como competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.